



**GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA

Responsável pela demanda: LAIANE DE OLIVEIRA SENA / **Matrícula:** 122722-0

Setor Requisitante: Setor de Almoxarifado

E-mail: laianesenamr@hotmail.com

Telefone: 91 - 980158194

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção (corretiva e preventiva) de central de ar, com reposição de peças para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA

Tipo de Objeto

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida

- (X) Lei nº 14.133/21
() Pregão Eletrônico
(X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade

Fundamentação Legal

- (X) Dispensa de Licitação (X) Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
() Inexigibilidade () Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21

Identificação da Demanda

O presente documento manifesta a necessidade da Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção (corretiva e preventiva) de central de ar, com reposição de peças para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA necessita de constante manutenção de equipamentos, o que torna essencial a contratação de uma empresa especializada para a instalação e manutenção dos sistemas de climatização. A climatização adequada é indispensável para garantir o conforto térmico dos servidores, vereadores e do público que participa das sessões e demais atividades legislativas e administrativas.



**GOVERNO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

A instalação correta dos equipamentos é fundamental para assegurar seu funcionamento eficiente, evitando falhas prematuras e reduzindo custos com manutenções corretivas futuras. Além disso, a realização de manutenções preventivas garantirá a conservação e o desempenho adequado dos aparelhos, enquanto a manutenção corretiva e a reposição de peças permitirão a rápida solução de eventuais problemas que possam surgir, minimizando impactos nas atividades institucionais.

Portanto, é necessário garantir que os sistemas de climatização sejam instalados e operem de maneira eficaz, proporcionando um ambiente de trabalho confortável e adequado para o desempenho das funções legislativas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada permitirá maior eficiência energética, prolongamento da vida útil dos equipamentos e melhor qualidade do ar interno, contribuindo para um ambiente mais saudável e produtivo.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho no novo prédio da Câmara, preservar o patrimônio público e otimizar os recursos destinados à manutenção dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços legislativos e administrativos com qualidade e eficiência.

Valor total estimado da contratação:

R\$ 26.815,95 (vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

Fonte de recursos para atendimento da demanda

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2025, conforme discriminado abaixo:

Quantidade de serviço a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNECIMENTO	QTD	Valor Total
01	Instalação, manutenção (corretiva e preventiva) de central de ar, com reposição de peças	Unidade	01	26.815,95

Prazos

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 20/02/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: até o dia 31/12/2025

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Indicação dos Integrantes da equipe de planeamento da contratação

1. Laiane de Oliveira Sena – Membro da Equipe de Planejamento
2. José Joel Lira Rabelo - Membro da Equipe de Planejamento

Responsável pela fiscalização do contrato

1. RUI FELIPE DA SILVA MIRANDA, CPF nº 015.877.802-24 – Fiscal de Contrato

Requisitante/Demandante